



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 782- julho/2023
Ato da Reitoria - Nº 1208/2023

Teresina, 19 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1208/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 164, § 2º da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.010322/2022-44;

RESOLVE

Designar **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, matrícula SIAPE n.º 2158398, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário – processo n.º 23111.010322/2022-44, ante as razões apresentadas no Termo de Revelia de 11/07/2023.

Teresina, 18 de julho de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria